

RUMO À SACROSANCTUM CONCILIUM

Maria Antônia Rosa Godoi

Para darmos início ao nosso estudo sobre a Constituição Sacrosanctum Concilium sobre a Sagrada Liturgia, nada melhor do que conhecer um pouco sobre o seu processo de elaboração: como a da renovação da Liturgia, começada pelo movimento litúrgico, que a própria Constituição reconhece como "sinal dos desígnios providenciais de Deus sobre o nosso tempo, como uma passagem do Espírito Santo pela sua Igreja" (SC 43).

Nos anos 1545-1563 no Concílio de Trento, tentou-se uma reforma, mas por vários motivos, foi feita parcialmente. A reforma litúrgica tridentina não iria, aliás, muito além da reforma dos livros.

No final do século XIX, a Liturgia voltou a ser objeto de especial atenção, mas, desta vez, em perspectivas que, dentro em breve, seriam o que hoje se chamariam pastorais. Surge na Bélgica em 1909, (e em breve passaria à França e à Áustria) o chamado "movimento litúrgico" que se empenhou no estudo dos termos litúrgicos e preparou o ambiente geral para as reformas que iriam a seguir.

Foi com D. Martinho Micchler OSB, que se criou o Movimento Litúrgico no Brasil. Ele havia acabado de chegar ao Brasil e foi dar aulas de Liturgia no Instituto de Estudos Superiores do Rio de Janeiro, seu sucesso se deu não apenas pela novidade em si, mas simplesmente pelo fato de ser o primeiro curso de liturgia dado para leigos no Brasil.

Quando o Concílio Vaticano II, com a Constituição Sacrosanctum Concilium (1963), deu luz verde à reforma litúrgica, esta pôde programar-se e realizar-se graças à preparação e à maturação do Movimento Litúrgico, fenômeno tão vasto, que comportou a atividade dos mosteiros, centros de estudo, estudiosos, pastores, congressos e intervenções magisteriais dos diversos Papas.

A Reforma litúrgica do Concílio Vaticano II tem seu grande objetivo a participação ativa do povo de Deus. Participação não apenas exterior, mas também a participação, sobretudo no centro do mistério celebrado, que é Jesus Cristo.

A comissão encarregada da reforma litúrgica reúne os liturgistas Europeus que se reuniam periodicamente desde 1950 para examinar as possibilidades de uma reforma litúrgica. No ano de 1956 e para levar a cabo a valorização da reforma da Semana Santa, promove-se o I congresso Internacional de Pastoral Litúrgica em Assis. A sua conclusão teve lugar em Roma com uma audiência do Papa Pio XII.

Em 25 de Janeiro de 1959, João XXIII surpreendeu o mundo com o anúncio desconcertante da convocação de um concílio ecumênico, que visava redescobrir a verdadeira identidade da Igreja.

A Comissão litúrgica reuniu-se pela primeira vez em 12 de Novembro de 1960, momento em que se criaram 13 subcomissões, para tratar dos diversos temas de carácter litúrgico.

Em 11 de Outubro de 1962, tinha início o Concílio. No dia 16 foi comunicado aos padres conciliares que o esquema de liturgia seria o primeiro a ser discutido.

Finalmente, a quatro de Dezembro de 1963, a Constituição SC foi aprovada com 2147 votos favoráveis e quatro votos contra, e foi promulgada pelo Papa Paulo VI.

Bibliografia:

-Sacrosanctum Concilium Texto e comentário – Alberto Beekhåuser

-O Mistério Celebrado: Memória e Compromisso I – Ione Buyst e José Arioaldo da Silva